



DECRETO Nº 04134/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.117 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte credito suplementar de R\$ 18.256,03 (dezoito mil duzentos e cinquenta e seis reais e três centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.069 - MANUTENCAO AS. FARMACEUTICA NUTRICIONAL				
339030 - Material de Consumo	410	ITPAB	148	8.396,56
339030 - Material de Consumo	410	ITPAB	248	3.202,10
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	243	SAUDE	102	118,50
02.04.10.302.0013.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD				
339030 - Material de Consumo	257	SAUDE	102	975,33
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	259	SAUDE	102	4.691,00
02.05.08.244.0014.2.050 - MANUTENCAO DO PROJETO FORMA CIDADAO - FUNEMP				
339030 - Material de Consumo	494		100	872,54
TOTAL DE CRÉDITOS				18.256,03

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	202	PACS	148	8.395,56
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	203	PSF	148	1,00
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	404	ITPAB	248	3.202,10
02.04.10.302.0013.0.018 - SUBVENCAO A ORGANIZACOES SOCIAIS				
335043 - Subvencoes Sociais	234	SAUDE	102	5.784,83
02.05.08.244.0014.2.050 - MANUTENCAO DO PROJETO FORMA CIDADAO - FUNEMP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	335	AS.SOC	100	872,54
TOTAL DE ANULAÇÃO				18.256,03
TOTAL DE RECURSOS				18.256,03



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04134, de 18 de julho de 2019

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 18 de julho de 2019.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL